



ATO TRT GP Nº 013/2016

João Pessoa, 15 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.28696/2015, como preconiza o art. 13, §§ 2º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico Judiciário	21.11.2006	B9	B10	21.11.2015	22.11.2015
CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO	Técnico Judiciário	06.11.2009	B6	B7	06.11.2015	07.11.2015
HUGO LIMEIRA HENRIQUES	Analista Judiciário	20.01.2006	B8	B9	29.11.2015	30.11.2015
JORGE FLAVIO AQUINO DA COSTA	Analista Judiciário	28.11.2006	B9	B10	28.11.2015	29.11.2015
LUANA PAULA CUNHA PESSOA	Técnico Judiciário	23.11.2009	B6	B7	23.11.2015	24.11.2015
SOLANGE SILVA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	22.11.2007	B8	B9	22.11.2015	23.11.2015
SUYELLEN MADRUGA FREIRE RIBEIRO	Analista Judiciário	23.11.2006	B9	B10	23.11.2015	24.11.2015
WASELY MADRUGA FREIRE COUTINHO DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	30.11.2009	B6	B7	30.11.2015	01.12.2015

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente